

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	SMH – Secretaria Municipal de Habitação
Data da 3ª visita	10/05/2013
Contrato selecionado	Contrato nº 54/12 – Execução do remanescente das “Obras de Urbanização, Infra-Estrutura e Edificações da Colônia Juliano Moreira – Área 2 A – Jacarepaguá”.
Equipe	Nome: Gláucia Araújo da Rocha Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.245 Nome: José Ângelo Henriques Dell’Uomo Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/900.464

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 10/05/2013

- 1) CONTEXTO DA OBRA
- 2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
 - 2.1 - QUESTIONAMENTOS PENDENTES
- 3) DOCUMENTAÇÃO
- 4) SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA
- 5) EXECUÇÃO
- 6) REGISTRO FOTOGRÁFICO
 - 6.1 - ATUALIZAÇÃO DA VISITA ANTERIOR
 - 6.2 - NOVAS FRENTES DE SERVIÇO
 - 6.3 - OBSERVAÇÕES
- 7) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Relatório Fincon;
4. Cópia das medições.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 10/05/2013

CONTRATO Nº: 54/2012

OBJETO: Execução do remanescente das “Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira – área 2A – Jacarepaguá”.

EMPRESA: Volume Construções e Participações Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei nº 8666/93.

TCMRJ Nº: 40/6671/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:16/000.619/2010

PT: 32.01.16.451.0321.1.002

PRAZO TOTAL: 390 dias

DATA DE INÍCIO: 17/09/12

PREVISÃO DE TÉRMINO: obra suspensa

SUSPENSÃO: 17/10/2012 (publicada no DO-Rio de 22/03/2013)

PRAZO RESTANTE:154 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 29.322.625,92

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R\$ 2.439.973,71

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R\$ 12.000.000,00

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON): R\$ 17.322.652,92

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 1ª VISITA:

CONTRATO Nº 54/2012				
Medição	Etapas	Período de Execução	Valor R\$	%
1ª	1	17/09/2012 a 28/09/2012	R\$ 1.542.026,40	5,25
2ª	5	29/09/2012 a 16/10/2012	R\$ 897.947,31	3,06
Total das medições			R\$ 2.439.973,71	8,31

A documentação encaminhada (anexo 4) indica erroneamente como 5ª e 6ª medições/etapas.

FISCAIS DA OBRA:

Sérgio Vale de Carvalho
Cláudio Barcelos Dutra
João Audir Martins Brito
Telefone da Secretaria:2293-8694

SITUAÇÃO:

Contrato nº 54/2012 (40/6671/12) – Em tramitação

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

1) CONTEXTO DA OBRA

As obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira – área 2A – Jacarepaguá foram inicialmente executadas através do contrato nº 13/2011 (até a 4ª medição), rescindido amigavelmente em 02/08/12. Foi celebrado, então, o contrato nº 54/12 para dar continuidade às obras, com o mesmo objeto, cujos serviços continuarão sendo verificados por esta Inspeção, através de visitas técnicas, no presente processo.

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

2.1 - Questionamentos pendentes

Restam pendentes os questionamentos formulados por ocasião da 1ª visita às obras (ainda pelo contrato nº 13/11) e aqueles apontados na 2ª visita (na vigência do contrato nº 54/2012).

Conforme a fiscalização, os citados questionamentos estão sendo respondidos e serão encaminhadas oficialmente a esta Corte, quando serão analisadas as respostas.

Transcreveremos a seguir, na íntegra e em itálico, os textos das visitas anteriores que contêm os questionamentos pendentes:

2.1.1 - 1ª Visita às obras (pelo contrato nº 13/2011):

Por ocasião da 1ª visita às obras (ainda pelo contrato nº 13/11), foram apontadas, no respectivo relatório, impropriedades e recomendações (fls 16 e 17). Enviado por ofício em apartado ao órgão para ciência e justificativa, a respectiva resposta da jurisdicionada foi analisada em fls 21 a 25. Na conclusão da citada análise, foram considerados pendentes (as justificativas e/ou esclarecimentos não foram satisfatórios) os itens 5 a 7 e 9 (fls 22/24), e sem resposta, a recomendação de nº 11 (fls 24).

Por ocasião da 2ª visita:

- *Item 7, fls 23: a fiscalização forneceu a Licença de Operação para disposição de resíduos (bota-fora), no Município de Duque de Caxias, com validade até 30/04/2014 (anexo), porém não forneceu, como solicitado em fls 23, as “...3 cópias de Manifestos de Resíduos para cada medição das obras, no modelo do Anexo 1 da DZ – 1310.R-07”.*
- *Item 9, fls 24 - Aprovação dos projetos junto à SMU: a fiscalização informou que o Licenciamento das obras não foi apresentado porque este depende de aprovação de minuta de Decreto Municipal. Para comprovação desta informação, forneceu cópias de e-mails das Gerências de Planejamento e de Gestão Habitacional da SMH onde é citada a dependência da aprovação da minuta (anexo).*

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Portanto, restam pendentes os itens 5, 6 e 7 (este último quanto à apresentação dos Manifestos de Resíduos), o item 9 (na dependência da aprovação da citada minuta de Decreto Municipal) e o pronunciamento da jurisdicionada quanto à recomendação nº 11 (fls 22, 23 e 24).

2.1.2 - 2ª Visita às obras (contrato nº 54/2012):

1. A fiscalização forneceu o cronograma físico-financeiro e a única medição realizada como se o contrato anterior estivesse em vigor, ou seja, como 5ª medição, 5ª etapa, dando continuidade às obras sem considerar a rescisão do termo nº 13/11. Faz-se mister a correção e atualização dos dados, tanto do cronograma quanto do restante da documentação, bem como do sistema FINCON e outros sistemas correlatos, haja vista que o contrato atual, que formaliza e rege as obras em execução, é o de nº 54/2012. O correto, portanto, é considerarmos como 1ª medição, 1ª etapa, início em 17/09/12.

Observação: O sistema FINCON encontra-se atualizado, restando pendentes as demais informações.

2. A memória de cálculo do sistema viário (vias carroçáveis), em seu item 11, contabiliza o lançamento de concreto (ET05.25.0706) para a execução de piso, porém, não foi encontrada a composição referente à produção deste concreto. **Solicita-se, portanto, indicá-la.**

3. Em diversos itens da memória, os quantitativos calculados parecem extrapolar o previsto em planilha orçamentária. Porém, nesses casos, é observado que é medida a quantidade total inicialmente prevista. Portanto, **solicita-se esclarecer se haverá acréscimo de valor do contrato ou haverá rerratificação futura.**

4. A memória de cálculo do sistema de drenagem pluvial, galeria circular, no item 22 (MT15.05.0300 – reaterro de vala com pó-de-pedra), possui erro no desconto do volume do tubo de 500mm, que ao contrário de 42,11m³, dever-se-ia descontar 65,83m³. **Solicita-se realização de estorno na próxima medição.**

5. A memória das demolições de edificações, no item 5 (SC05.05.0700 – demolição de alvenaria), considera como parâmetro de cálculo a espessura de 20cm de alvenaria, diferente da usual, que é de 15cm. Acrescenta-se, ainda, que a memória de cálculo do orçamento adota os 15cm usuais como padrão de cálculo. **Solicita-se esclarecer o motivo de utilização da espessura diferenciada.**

3) DOCUMENTAÇÃO

Os documentos solicitados por meio de fax foram disponibilizados pela fiscalização. O relatório FINCON encontra-se corretamente cadastrado, enquanto a medição e o cronograma mantêm o erro constatado na 2ª visita técnica, não separando as informações referentes ao novo contrato.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

4) SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA

O prazo da obra encontra-se suspenso, porém os serviços continuam sendo executados. A suspensão foi publicada no DO-Rio de 22/03/2013, retroagindo a 17/10/2012, no aguardo de termo de rerratificação ainda não celebrado. A fiscalização informou que possibilidade de celebração do termo aditivo foi descartada devido a não aprovação da Caixa Econômica Federal.

5) EXECUÇÃO

Houve somente uma medição desde a última visita, no valor de R\$ 897.947,31. O maior percentual foi na categoria edificações, importando em R\$ 293.565,22, seguido de sistema viário, no valor de R\$ 258.955,25 e esgotamento sanitário, R\$ 146.162,37.

6) REGISTRO FOTOGRÁFICO

6.1 - Atualização da visita anterior

A seguir, foram atualizadas as figuras que retratam situações que efetivamente sofreram alteração, desde a última visita às obras, em 13/12/12.



Figura 1 – Travessa da Ladeira – será pavimentada com intertravado, em substituição ao paralelepípedo.

Figura 2 – A Travessa totalmente concluída.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

2ª visita – 13/12/12



Figura 3 – Rua Onil Machado Gitahy com parte dos passeios e meio-fio executados.

3ª visita – 10/05/13



Figura 4 – Mesma rua, totalmente pavimentada.

2ª visita – 13/12/12



Figura 5 – Rua Onil Machado Gitahy onde estão sendo executados os radiers para a sua pavimentação.

3ª visita – 10/05/13



Figura 6 – Mesma rua, totalmente pavimentada.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

**1ª Visita –21/05/12
(Contrato nº 13/2011)**



2ª visita - 13/12/12 (Contrato nº 54/12)



Figura 7 – Núcleo Ulisses Viana, local onde serão construídas casas populares. Figuras 8 e 9 - As fundações das casas sendo executadas.

3ª visita – 10/05/13



Figuras 10,11 e 12 - Três ângulos diferentes das casas em execução, em alvenaria.

3ª visita – 10/05/13



Figuras 13, 14 e 15 - Protótipo concluído das casas em execução – fachadas e interior.

SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

2ª visita - 13/12/12 (Contrato nº 54/12)



Figura 16, 17 e 18 – Antigos pavilhões da Colônia em reforma.

Contrato nº 54/12 – 3ª visita – 10/05/13



Figuras 19 e 20 – Somente os telhados dos Pavilhões sofreram intervenção.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

2ª visita - 13/12/12



Figura 21 – Trecho da Rua Nossa Senhora de Fátima com infraestrutura executada, sem pavimentação.

3ª visita – 10/05/2013



Figura 22 – Mesmo trecho, com pequena intervenção na pavimentação.

2ª visita - 13/12/12



Figura 23 – Rua Nossa Senhora de Fátima restando a pavimentação.

3ª visita – 10/05/2013



Figura 24 – R. Nossa Senhora de Fátima concluída.

6.2 - Novas Frentes de serviço

As figuras a seguir registram serviços executados após a visita anterior.

3ª visita – 10/05/2013



Figura 25 – Rua Sampaio Correa, 114: trecho pronto.



Figura 26 – Rua Sampaio Correa, 116: trecho em execução.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

3ª visita – 10/05/2013



Figura 27 – Rua Sampaio Correa, 130F: finalizando a execução.



Figura 28 – Rua Sampaio Correa, 134: pavimentação em execução.

3ª visita – 10/05/2013



Figura 29 – Rua Sampaio Correa, 110: pavimentação a executar.



Figura 30 – Rua Sampaio Correa, 110 A em execução.

3ª visita – 10/05/2013



Figura 31 – Canto da Rua Sampaio Correa, 110: funcionários descansando.



Figura 32 – Rua Sampaio Correa, 110, trecho principal.

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

6.3 - Observações

Paralelamente à Rua Onil Machado Gitahy (figura 33), onde a seta mostra, será executada rua – Via Projetada 10 -, do lado esquerdo do rio, na outra margem. Algumas demolições foram realizadas, porém, problemas judiciais de cunho indenizatório impediram a demolição de duas ou três casas restantes.



Figura 33 - Rua Onil Machado Gitahy

3ª visita – 10/05/2013



Figura 34 – Margem esquerda do rio, com casa a ser demolida. Rio à direita.



Figura 35 – Casa a ser demolida

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

3ª visita – 10/05/2013



Figura 36 – Casa em demolição



Figura 37 – Parte de casa demolida.

7) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 91,69% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Antonio Carlos Flores de Moraes, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo, se assim entender, para que a jurisdicionada esclareça os questionamentos pendentes de resposta constantes do item 2.

Solicita-se após, o retorno deste processo a esta 2ª Inspeção para que seja programada a 4ª visita à obra.

2ª IGE, 17/05/2013

Gláucia Araújo da Rocha
Auditor de Controle Externo
Matrícula – 40/901.245

José Ângelo Henriques Dell'Uomo
Auditor de Controle Externo
Matrícula – 40/900.464

SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Sra. Inspectora Geral,

Ratifica-se a conclusão do relatório da 3ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Gabinete do Sr. Conselheiro Relator Antonio Carlos Flores de Moraes, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo, se assim entender, para que a jurisdicionada esclareça os questionamentos pendentes de resposta.

Solicita-se após, o retorno deste processo a esta 2ª Inspeção para que seja programada a 4ª visita à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 20/05/2013

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior

2ª IGE – 2ª Inspeção Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matrícula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO

Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326